



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 053/2007

AUTORIA: Diane Marcos Freitas

Com fulcro no artigo 103, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Sebastião José Medeiros .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado o aumento na largura das estradas vicinais com início na ponte do Rio Novo, passando pela Fazenda Santa Paula até chegar a BR174, para a metragem oficial de 15 metros.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, para que a mesma tenha a largura oficial para maior segurança no tráfego dos treminhões devido ao início da colheita de soja na Fazenda Fortaleza.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de Agosto, de dois mil e sete.


Diane Marcos Freitas
Vereador (PP)

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 09 de 08 2007


1º. SECRETÁRIO